

REVOGADA

PORTARIA DETRAN-SP Nº 37, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

DOE 30.01.2020

CÓPIA

Altera a composição das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-SP que especifica e nomeia integrantes.

O Diretor Vice-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-SP, no uso das competências previstas no inciso I, do artigo 11, combinadas com o inciso II, do artigo 10, todas da Lei Complementar nº 1.195, de 17 de janeiro de 2013; e inciso I, do artigo 11, combinadas com a alínea “b”, do inciso I, do artigo 10, todas estas do Decreto nº 59.055, de 9 de abril de 2013;

Considerando as disposições do artigo 16 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB e da Resolução nº 357, de 02 de agosto de 2010, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;

Considerando os elementos contidos no protocolo SPdoc nº 2782190/2019, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Alterar a composição da 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, criada nos termos da Portaria DETRAN-SP nº 1.637, de 09 de outubro de 2014, publicada em 06.10.2018, no âmbito da Superintendência Regional de Trânsito de Campinas I, para complementação do mandato destes órgãos colegiados.

Artigo 2º - Nomear para integrar a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de que trata o artigo 1º desta Portaria, na qualidade de representante de entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito, Isabella Guimarães Lucinda de Carvalho, RG nº 28.615.408-0, como membro titular.

Artigo 3º - Alterar a composição da 4ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, criada nos termos da Portaria DETRAN-SP nº 353, de 06 de setembro de 2016, publicada em 09.09.2016, no âmbito da Superintendência Regional Trânsito da Região Metropolitana de São Paulo, para complementação do mandato deste órgão colegiado.

Artigo 4º - Nomear para integrar a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de que trata o artigo 3º desta Portaria, na qualidade de representante de órgão de trânsito, Patricia Cortizo Cardoso, RG nº 19.469.430-6, como membro titular, em substituição a Carolina de Abreu Dias Costa, RG nº 42.595.444-4.

Artigo 5º - As nomeações de que trata esta Portaria se dão nos termos do item 4º do Anexo da Resolução nº 357, de 02 de agosto de 2010, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ASSINADO NO ORIGINAL

NEIVA APARECIDA DORETTO
Diretor Vice-Presidente